

# 2º Caderno

## PUBLICIDADE LEGAL

Nº 177 - Ano 91

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL

PROCESSO Nº 090/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

O Município de Barra do Rio Azul, torna público que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, COMUNICA que os procedimentos licitatórios referentes à Tomada de Preços 005/2023, ficam SUSPENSOS "sine die", tendo em vista a necessidade de analisar cautelosamente o teor de Impugnação ao Edital Convocatório do referido Certame. Oportunamente, serão publicados os atos referentes ao prosseguimento do certame. Barra do Rio Azul, RS, 06 de fevereiro de 2024 - **MARCELO ARRUDA**, Prefeito Municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

O DAEB - Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé, torna público que, no dia 27 de fevereiro de 2024, será realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), com início às 10 horas, pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÕES FUTURA E PARCELADA DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA. Informações pelo fone (53) 32407800 Ramal 221 ou pelo e-mail: [licitacoes@daeb.com.br](mailto:licitacoes@daeb.com.br)

FRANCO ALVES  
Diretor Geral do DAEB

### SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM CARVÃO E MINERAL DE RIO GRANDE, PELOTAS E SÃO JOSÉ DO NORTE - RS - CNPJ - 94876026/0001-41

Fundado em, 7 de outubro de 1931, sob o nome: Sindicato de Operários da Estiva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente em exercício do SINDICATO DOS ESTIVADORES E DOS TRABALHADORES EM CARVÃO MINERAL DE RIO GRANDE, PELOTAS E SÃO JOSÉ DO NORTE, infra-assinado, na forma estatutária, vem pela presente convocar todos os sócios desta entidade, a comparecerem ao ato de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA OBRIGATORIA, que se realizará no próximo dia 15/02/2024, com a primeira convocação às 13h30min com 3/4 dos associados e em segunda convocação às 14h00min com qualquer número de sócios presentes, em sua sede social sito a Av. Honório Bicalho, Travessa do Porto SIN, nesta cidade de Rio Grande, com as seguintes ordens do dia:

1. Apresentação à categoria da ação direta de inconstitucionalidade (ADI 7.591-DF) por meio do qual o patronato, por suas representações nacionais (FENOP/ABTP/ABRATEC), busca ACABAR com a exclusividade do trabalhador portuário avulso prevista no artigo 40, parágrafo 2º, da Lei 12.815/2013;
2. Esclarecer para a categoria sobre os reflexos do pretendido fim da exclusividade na contratação de trabalhadores de capatazia, estiva, conferência de carga, conserto de carga, vigilância de embarcações e bloco, com vínculo de emprego por prazo indeterminado, dentre trabalhadores portuários avulsos registrados no Órgão Gestor de Mão-de-Obra (Ogmo), e a grave ameaça à sobrevivência da categoria que tal ação e iniciativa representam;
3. Esclarecimentos pelo jurídico do Sindicato acerca da mencionada ação;
4. Repúdio à malsinada iniciativa do presidente da Câmara dos Deputados que criou uma Comissão de Juristas, para revisão da legislação portuária, cuja maioria dos componentes é amplamente reconhecida por suas posições deliberadamente contrárias aos trabalhadores portuários avulsos; e
5. Votação sobre decisão de abstenção pacífica do trabalho (Greve) ou pelo Estado de Greve, nos moldes da lei 7.783/1989;
6. Outros assuntos de interesse da categoria relacionados ao assunto.
7. A aprovação ou não, de todos os itens será por maioria simples e através de escrutínio secreto, com rege o inciso "e" do artigo 22 do estatuto vigente.

Rio Grande, 06 de fevereiro de 2024.  
Michael Nunes da Luz  
Presidente

### EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO (Lei 9.514/97)

Credores/Proprietários - Rodrigo Augusto Salfer Santiago, Lucio Ubiali Filho, Lucio Ubiali e Janice Goulart Garcia Ubiali. Devedora Fiduciante: Esfer Participações SA - CNPJ 05.443.863-0001/57. Devedora principal: Infinita Estrutura de Negócios Ltda - CNPJ 21.361.238/0001-12. Devedores solidários: Diego Antunes Dias casado com Helena Popp Gardolinski.

**Daniel Costa Müller**, Leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 389/18 - JucisRS, devidamente autorizado por Rodrigo Augusto Salfer Santiago, Lucio Ubiali Filho, Lucio Ubiali e Janice Goulart Garcia Ubiali, torna público e notifica, por meio do presente Edital, que venderá por si, no dia, hora e local adiante descritos, e na forma da lei 9.514/97 e Resoluções Complementares, o imóvel alienado fiduciariamente em favor de Rodrigo Augusto Salfer Santiago, Lucio Ubiali Filho, Lucio Ubiali e Janice Goulart Garcia Ubiali, e adquirido através da consolidação de propriedade em virtude de atraso no pagamento: 1º **Leilão: 15/02/2024, às 11:00 horas**, por lance igual ou superior ao valor da avaliação constante na escritura: **R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais)**. O leilão será realizado de forma eletrônica pelo site [www.mullerleiloes.com.br](http://www.mullerleiloes.com.br). Não havendo licitantes em primeiro leilão, fica desde já designado: 2º **Leilão: 20/02/2024, às 11:00 horas**, por lance igual ou superior ao valor atualizado da dívida: **R\$ 6.079.583,27 (seis milhões setenta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e sete centavos)**. O leilão será realizado de forma eletrônica pelo site [www.mullerleiloes.com.br](http://www.mullerleiloes.com.br).

**Descrição:** o imóvel situado no Bairro Cavalhada, sem quarteirão delineado, a saber: o prédio de alvenaria, com área de 533,44m2, sob nº 5.659 da Estrada da Cavalhada, com todas suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno, medindo 76,00m de frente, ao Leste à dita estrada, por 150,00m de extensão da frente aos fundos, pelo lado Sul, 156,70m de extensão da frente aos fundos, pelo lado Norte, medindo nos fundos, ao Oeste, a largura de 107,00m. Melhor descrito na matrícula nº 393 do R.I. da 3ª Zona de Porto Alegre/RS. O imóvel encontra-se em nome de Rodrigo Augusto Salfer Santiago, Lucio Ubiali Filho, Lucio Ubiali e Janice Goulart Garcia Ubiali, e será vendido mediante pagamento à vista, mediante transferência bancária em conta a ser indicada pela credora fiduciária.

**Comissão do Leiloeiro:** Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda, e deverá ser paga à vista na ocasião da arrematação.

**Dos lances ofertados via internet:** O interessado em ofertar lances pela internet deverá, com antecedência mínima de 48 horas, cadastrar-se no site [www.mullerleiloes.com.br](http://www.mullerleiloes.com.br), e enviar a documentação que será oportunamente solicitada para homologação do cadastro. O interessado responderá civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais (pessoa física ou jurídica) e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e nos Termos de Uso constante na página eletrônica. Os lances eletrônicos poderão ser iniciados a partir do momento em que o presente Edital estiver publicado no site do leiloeiro, sendo que estes serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Devido à suscetibilidade de falhas técnicas, o Leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados de forma eletrônica. Aos participantes do certame não é conferido qualquer tipo de direito em caso de problemas com o servidor, ou mesmo qualquer outra falha técnica que comprometa ou impossibilite a realização do leilão. Sobre o lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao término do leilão, o horário de fechamento será prorrogado em 03 (três) minutos, e assim sucessivamente, para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

**Advertências Especiais:** 1º O(s) bem(ns) será(ão) leiloado(s) no estado em que se encontra(m), não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, não sendo de responsabilidade do leiloeiro qualquer divergência eventualmente contida no edital. A venda será realizada com caráter "ad corpus", sendo que as descrições contidas no presente edital possuem caráter meramente enunciativo. 2º Compete aos arrematantes todas as despesas necessárias para transferência/registo de propriedade, entre elas, FRJ, ITBI e custos do registro de imóveis, bem como demais impostos/taxas decorrentes da arrematação. 3º A verificação de documentos e demais condições dos bens ofertados, incluindo eventuais ônus que recaiam sobre os mesmos, é de responsabilidade dos interessados, não cabendo aos arrematantes direito de arrependimento. 4º Os arrematantes declaram-se cientes e plenamente informados quanto a possibilidade de existência de débitos de natureza fiscal e condominial. Fica a cargo dos arrematantes, inclusive, eventuais regularizações/averbações de área, bem como despesas das decorrentes. 5º Ao devedor fiduciante é assegurado, até a data do segundo leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas de que trata o § 2º do art. 27 da Lei 9.541/97, incluindo a comissão do leiloeiro (art. 27, § 3º, II). 6º Compete aos arrematantes a adoção de eventuais medidas necessárias para a desocupação/reintegração de posse do imóvel, que poderá ser concedida liminarmente nos termos do art. 30, da lei 9.541/97. Demais esclarecimentos poderão ser solicitados diretamente pelo site do leiloeiro - [www.mullerleiloes.com.br](http://www.mullerleiloes.com.br), ou pelo fone: (51) 98401-5742. Porto Alegre, 1 de fevereiro de 2024. **Daniel Costa Müller - Leiloeiro Público Oficial - 389/18 - JucisRS**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho Diretor do CAMP - Centro de Assessoria Multiprofissional, CONVOCA a todos os sócios e sócias para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada no dia 02 de março de 2024, em formato virtual, com primeira chamada às 9h e segunda chamada às 9h30, para deliberar sobre Prestação de Contas 2023 - Análise do Parecer do Conselho Fiscal - Plano de Ações 2024 - Eleição do Conselho Diretor - Eleição do Conselho Fiscal, Avaliação das comemorações do CAMP 40 Anos.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2024.

CONSELHO DIRETOR

Adelto Rhor, Bernadete Konzen, Lúcia Garcia, Mauri Cruz, Rosimar de Mattos e Selvino Heck

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES/RS

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 3.214/2023, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, objetivando contratação de empresa especializada para realizar o conserto do motor do veículo Ambulância IUX 9H30 da Secretaria Municipal da Saúde, conforme descrições do edital. O edital encontra-se disponível no site [www.guaranidasmissoes.rs.gov.br](http://www.guaranidasmissoes.rs.gov.br) e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

Jerônimo Jaskulski - Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES/RS

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 3.214/2023, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, objetivando contratação de empresa especializada para realizar o conserto de máquinas da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito, conforme descrições do edital. O edital encontra-se disponível no site [www.guaranidasmissoes.rs.gov.br](http://www.guaranidasmissoes.rs.gov.br) e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

Jerônimo Jaskulski - Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES/RS

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 - REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 3.214/2023, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Eletrônico - Registro de Preços, objetivando eventuais e futuras aquisições de cargas de gás P13, P45, casco de gás P13 e água mineral para manutenção das Secretarias Municipais, Setores Subordinados e Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões/RS, conforme descrições do edital. O edital encontra-se disponível no site [www.guaranidasmissoes.rs.gov.br](http://www.guaranidasmissoes.rs.gov.br) e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

Jerônimo Jaskulski - Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** P.E 02/2024 - registro de preços **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM E PAISAGISMO E IRRIGAÇÃO EM DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CATUIPE **Abertura:** 21/02/2024 AS 09:00H **MODALIDADE:** P.E 03/2024 - registro de preços **Objeto:** LOCAÇÃO DE DUAS (02) LINHAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO INTERIOR E DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE CATUIPE PARA O ANO DE 2024 **Abertura:** 21/02/2024 AS 14H **MODALIDADE:** P.E 04/2024 - registro de preços **Objeto:** AQUISIÇÃO DE ITENS DECORATIVOS PARA ORNAMENTAÇÃO DE PÁSCOA DO MUNICÍPIO DE CATUIPE **Abertura:** 22/02/2024 AS 14H **MODALIDADE:** P.E 05/2024 - registro de preços **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA AS OFICINAS DO CRAS **Abertura:** 26/02/2024 AS 09H. Edital: Rua Osório Ribeiro Nardes 152, 553336-0000. <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Catuipe/RS, 08 de Fevereiro de 2024. **JOELSON ANTÔNIO BARONI**, Prefeito Municipal

### SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO E DE BEBIDAS DO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### EDITAL DE ELEIÇÕES

Pelo presente Edital, na forma do seu Estatuto Social, o Sindicato das Indústrias da Alimentação e de Bebidas do Estado do Rio Grande do Sul, na pessoa do seu Presidente, Marcos Odorico Oederich, convoca a todos os seus associados quites com a Tesouraria para a eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Delegados Representantes junto à Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul e seus respectivos suplentes, a realizar-se no dia 13 de março de 2024, no horário das 9h às 17h, na sede do Sindicato, sito à Av. Assis Brasil, 8787, nesta Capital, em primeira convocação às 09h e em segunda convocação às 10h. O processo eleitoral se dará, também, em ambiente virtual, consoante as disposições do artigo 4º-A da Lei nº 13.019/2014, com a redação que lhe deu a Lei nº 14.309/2022, e o acesso remoto se dará através do link <https://meet.google.com/tff-jba-mfa>. Não obtido o "quórum" necessário para o desenvolvimento válido e regular do processo eleitoral ou em caso de empate entre as duas chapas mais votadas, será realizada nova eleição em segunda e última convocação no dia 21 de março de 2024, no mesmo horário e local da primeira, e em ambiente virtual, nos termos das disposições legais antes referidas. O prazo para registro das chapas que desejarem concorrer ao pleito será de quinze dias, contados da publicação do presente edital, e será feito na secretaria da entidade das 9h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. Será de cinco dias, contados da publicação das chapas registradas, o prazo para eventuais impugnações. Informações poderão ser solicitadas junto à secretaria da Entidade.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2024.

Marcos Odorico Oederich,  
Presidente.

Estado do Rio Grande do Sul

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

O Município de SÃO FRANCISCO DE PAULA torna público que está procedendo a **PUBLICAÇÃO DO SEGUINTE PROCESSO LICITATÓRIO: Licitação nº 06/2024, PE nº 06/2024** - Abertura: 26/02/2024, às 09h30min - Contratação de empresa denominada produtora cultural, para a produção e realização do carnaval da alegria, ficando a empresa responsável da divulgação, além de serviços de produção, montagem de estrutura, palco, sonorização, iluminação e decoração alusivas ao tema do evento (carnaval), mão de obra qualificada e outros serviços discriminados neste instrumento A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas no link: <https://www.portaldecompras-publicas.com.br>. Informações disponíveis no site: [www.saofranciscodepaula.rs.gov.br](http://www.saofranciscodepaula.rs.gov.br). 08 de fevereiro de 2024. **Marcos André Aguzzolli**, Prefeito.

## Demanda por crédito cresceu 4,0% em 2023

A demanda por crédito no País fechou 2023 com crescimento de 4,0%, de acordo com a Boa Vista. O indicador que mensura a expansão da procura por financiamento subiu 0,5% em dezembro na comparação com novembro do ano passado - o oitavo avanço mensal consecutivo -, e registrou alta de 4,8% no confronto interanual. Só no quarto trimestre de 2023, a expansão foi de 2,1%, na margem, com ajuste sazonal.

O crescimento da demanda por crédito no ano passado foi puxado pelo segmento financeiro, com elevação de 9,6% no período. Já o setor não financeiro subiu menos, somente 0,3%, embora tenha voltado a mostrar expansão depois de três anos de retração.

O economista da Boa Vista Flávio Calife ressalta que o ano de 2023 terminou com boas tendências nas aberturas do indicador. Ele cita que o crescimento no segmento financeiro vinha desacelerando desde o primeiro trimestre de 2022. No último mês do ano passado, "andou de lado". Isso, na avaliação do economista, pode sugerir uma mudança de tendência ao longo de 2024, embora não seja esperada uma aceleração muito forte em relação ao ritmo atual.

Apesar da alta de 0,3% no segmento não financeiro em 2023, Calife destaca que é importante lembrar que vinha de três quedas anuais seguidas. "O resultado de 2023 não cobre, nem de perto, as perdas observadas entre 2020 e 2022, mas surge como um sinal positivo para o mercado de crédito", avalia. Para 2024, o economista da Boa Vista diz que os fatores condicionantes apontam para mais uma alta. "O endividamento e o comprometimento de renda das famílias estão gradualmente recuando", diz.

### MUNICÍPIO DE GUABIJU/RS

**Pregão Presencial nº 04/2024.** Registro de Preços Serviços Recapagem, conforme edital. Julgamento das propostas no dia 29/02/2024, às 09:00hs. Informações e a íntegra do edital em [www.guabiju.rs.gov.br](http://www.guabiju.rs.gov.br). Diego Vendramin - Prefeito de Guabiju